



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ATA Nº 5/2017

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respetivamente; Presidente, Secretário e Tesoureiro, a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

VENDA DA CASA DA JUNTA DE FREGUESIA (REGISTADA EM NOME DO ANTIGO PROPRIETÁRIO ANIBAL DE SOUSA) POR USUCAPIÃO, SITO Á ESTRADA REGIONAL NÚMERO CINQUENTA E SETE, RIBEIRA SECA – Foi proposto pelo senhor Presidente desta Junta de Freguesia, que a Junta aliena-se os direitos de usucapião da habitação sito á Estrada Regional número cinquenta e sete, freguesia de Ribeira Seca, concelho de Vila Franca do Campo, ao filho que vive com o senhor António Manuel Pereira da Luz, uma vez que este último reside na habitação referida há mais de vinte e cinco anos. Ficando o mesmo com todas as despesas inerentes aos documentos de legalização por usucapião. A Venda foi efetuada pela importância de 10.000€ (dez mil euros), valor já decidido pelo antigo executivo desta Junta de Freguesia, estando esta só à espera que se perfizesse os vinte e cinco anos. -----

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e eu, Maria da Conceição Arruda de Sousa, Secretária, a elaborei. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

O TESOUREIRO